



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

22 MAI 2018
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 841/2018

Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de implantar farmácias 24 horas nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal e que interceda junto a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de implantar farmácias 24 horas nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

É fato o crescimento demográfico de nosso município nos últimos anos, e partindo deste pressuposto, sabemos também da importância da criação de métodos que tragam maior infraestrutura para nossa população. Itapevi, pelo fato de ser considerada uma cidade-dormitório, concentra a grande maioria de sua população durante o período noturno, inviabilizando o serviço público, desta natureza, que não funcione neste período. O acesso a esse serviço, de farmácia, é de extrema importância, não podendo, muita das vezes, ser procrastinado até o dia seguinte.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2018.

[Signature]
Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS



Rafael Mendes da Silva
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi